

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0830 /2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do requerimento, acompanhado de atestado médico, datado de 18/02/2016, recomendando o afastamento da servidora pública RUBÊNIA DE BRITO COSTA de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, por recomendação médica, LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública RUBÊNIA BRITO COSTA, mat. 0365-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Finanças, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 17 de junho de 2016, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 do fevereiro do corrente ano.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 26 de abril de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

Portaria nº 0831 /2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do servidor público Antônio de Melo Filho, na condição de Motorista, o qual se encontra afastado de suas atividades funcionais, para gozo de Licença Especial (Prémio), em face da carência de pessoal qualificado no quadro de pessoal efetivo para suportar a demanda existente:

**R E S O L V E:**

I – RELOTAR o servidor público ANTÔNIO MELO FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1 para a Secretaria de Educação.

II – SUSPENDER, de ofício, o afastamento do servidor público ANTÔNIO MELO FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1, para o fim de gozo de Licença Especial (Prémio), concedido nos termos da PORTARIA Nº 0825/2016, de 11/03/2016, correspondente ao segundo decênio, até ulterior deliberação, cujo período de Licença restante, será usufruído/gozado posteriormente, devendo o mesmo, se apresentar imediatamente na Secretaria de Administração durante o expediente funcional.

III – DESIGNAR, o referido servidor para exercer suas atribuições funcionais de Motorista junto a Secretaria de Educação, conduzindo transporte de estudante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 26 de abril de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito